

CENTRAIS EÓLICAS TABOQUINHA S.A.

CNPJ Nº 18.870.116/0001-47

NIRE 29.300.033.286

Ata da Assembleia Geral Extraordinária

Realizada em 30 de setembro de 2025

1. **Data, Hora e Local:** Aos 30 (trinta) dias do mês de setembro de 2025, às 14 horas, na sede social da Centrais Eólicas São Salvador S.A., localizada na Cidade de Igaporã, Estado da Bahia, Fazenda Iracema, S/N, Zona Rural, CEP 46490-000 (“Companhia”).

2. **Convocação e presença:** Dispensada a convocação, nos termos do disposto no artigo 124, §4º, da Lei das Sociedades por Ações (“LSA”), em razão da presença de acionistas representando 100% do capital social.

3. **Mesa:** Presidente: Sergio Ros Brasil Pinto. Secretário: Luiz Gustavo Campos de Siqueira.

4. **Ordem do Dia:** (i) Apreciar e deliberar sobre a redução do capital social da Companhia e consequente alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social; e (ii) Consolidação do Estatuto Social da Companhia.

5. **Deliberações:** Instalada a assembleia, após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia:

5.1. As acionistas aprovaram, por unanimidade, a redução do capital social da Companhia no montante R\$ 57.234.616,48 (cinquenta e sete milhões, duzentos e trinta e quatro mil, seiscentos e dezesseis reais e quarenta e oito centavo), dos quais R\$ 48.930.520,34 (quarenta e oito milhões, novecentos e trinta mil, quinhentos e vinte reais e trinta e quatro centavos) são utilizados para absorção de prejuízos acumulados na data-base de 30.09.2025 e R\$ 8.304.096,14 (oito milhões, trezentos e quatro mil, noventa e seis reais e quatorze centavos) são reduzidos por ser o capital excessivo em relação ao seu objeto social, com a restituição destes últimos valores à sócia Diamantina Eólica Participações S.A., passando o capital social da Companhia dos atuais R\$ 77.190.462,15 (setenta e sete milhões, cento e noventa mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e quinze centavos) para R\$ 19.955.845,67 (dezenove milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), realizado mediante o cancelamento de 57.234.616 (cinquenta e sete milhões, duzentos e trinta e quatro mil e seiscentas e dezesseis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de titularidade de acionista Diamantina Eólica Participações S.A..

5.1.1 Em razão da redução de capital aprovada no item 5.1., acima, o capital social da Companhia passa a ser de R\$ 19.955.845,67 (dezenove milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), dividido em 75.902.735 (setenta e cinco milhões, novecentas e duas mil e setecentas e trinta e cinco) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Desta forma, o *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Sociedade passa a vigorar com a seguinte redação:

“ARTIGO 5º O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R\$ 41.374.840,69 (quarenta e um milhões, trezentos e setenta e quatro mil, oitocentos e quarenta reais e sessenta e nove centavos), dividido em 75.902.735 (setenta e cinco milhões, novecentas e duas mil e setecentas e trinta e cinco) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.”

5.3. As acionistas aprovaram, por unanimidade, a consolidação do Estatuto Social para refletir as modificações aprovadas nas Assembleias Gerais de 02.02.2023, 22.01.2024, 13.02.2025, 28.04.2025, 30.05.2025 e nesta Assembleia, de acordo com o **Anexo I** à presente ata.

6. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Igaporã, 30 de setembro de 2025. **Mesa:** Sergio Ros Brasil Pinto – Presidente. Luiz Gustavo Campos de Siqueira – Secretário. **Acionistas presentes:** Diamantina Eólica Participações S.A. e Renovapar S.A. (p. Sergio Ros Brasil Pinto).

Confere com a original lavrada em livro próprio.

Luiz Gustavo Campos de Siqueira
Secretário